



PROCESSO N.º 002/04

PROTOCOLO N.º 5.585.715-6

PARECER N.º 657/04

APROVADO EM 01/12/04

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CARNEIRO

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2837/03–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Abílio Carneiro, do Município de Clevelândia, que solicita Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Abílio Carneiro, situado à Rua Barão do Rio Branco, 643, em Clevelândia, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Modelo de gestão

A gestão participativa é entendida como uma forma regular e significativa de envolvimento de professores e demais funcionários, especialistas, pais de alunos e diretores de uma organização no seu processo decisório.

A gestão participativa envolve, além de professores, os pais, os alunos, e qualquer representante da comunidade que esteja interessado na escola e na melhoria do processo pedagógico, sendo considerada por nós ideal e eficiente.

Estrutura Organizacional

- 1- Conselho Escolar
- 2- Equipe de Direção
 - Direção
 - Direção Auxiliar



PROCESSO N.º 002/04

- 3- Equipe Pedagógica
 - Supervisão de Ensino e Orientação Educacional
 - Corpo Docente
 - Bibliotecário
 - Coordenador de Curso
- 4- Equipe Administrativa
 - Secretaria
 - Serviços Gerais
- 5- Órgãos Complementares
 - Associação de pais e mestres
 - Grêmios estudantis

Corpo Técnico Administrativo

Nome	Função	Formação
Ana Rosa Ogliari Farias	Diretora	Ciências Contábeis
Débora P. H. Pardal	Diretora Auxiliar	Ciências Biologia
Clorivandro P. de Mello	Secretário	Ciências Contábeis
Carlos Alberto Maschio	Coordenador	Administrador de Empresas
Inês Burille Tabalipa	Supervisora Escolar	Pedagogia - Supervisão Escolar
Joana Zelinda Buffon	Orientadora Escolar	Pedagogia - Orientação Escolar
Niura Kleinubing	Orientadora Educacional	Letras Especialização em Orientação Escolar

3 – Dados Gerais do Curso Pretendido

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática.
- Área Profissional: Informática
- Regime de Matrícula: modular
- Período de Integralização do curso: mínimo 1 ano e o máximo 5 anos
- Regime de funcionamento: período noturno, de segunda-feira à sexta-feira, com período de 4 (quatro) horas diárias.
- Carga Horária: 1000 horas
- Modalidade de Oferta: Presencial



PROCESSO N.º 002/04

4 – Articulação com o Setor Produtivo

A proposta do curso Técnico em Informática, surgiu do contato que mantivemos com a Associação Comercial e Industrial de Clevelândia, e diversos sindicatos de classe de nossa cidade, provocando reuniões com os empresários e dirigentes para levantamento das necessidades de profissionais de nível médio na área empresarial, com destaque no conhecimento de Informática, cuja lacuna é notória e preocupante, ao ponto de terem que procurá-los em outras regiões.

Foram firmadas parcerias com entidades educacionais, empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços, que estão nos apoiando com suporte técnico, organizacional, bibliográfico e de recursos humanos, bem como no intercâmbio de conhecimentos e informações pertinentes à área do curso.

Essas parcerias viabilizarão a renovação e atualização tecnológica para o curso, fazendo parte efetiva da realidade do processo de trabalho da área de Informática.

O termo do convênio está anexado à folha 287.

5 – Justificativa

A crescente utilização do computador como auxiliar do homem na solução rápida e racional dos inúmeros problemas criados pelo desenvolvimento econômico social, tem exigido a formação de técnicos integrais ou setoriais que respondam pela demanda cada vez maior desses serviços.

O Colégio Estadual Abílio Carneiro – EFMP, objetiva ofertar o Curso Técnico em Informática, a fim de atender a grande demanda por parte dos alunos concluintes do Ensino Médio ou equivalente da nossa cidade e cidades vizinhas.

A informática está presente em nosso dia-a-dia, em todos os campos de atividades, ela interliga-se com a maioria dos profissionais das mais diferentes áreas. Desta maneira, quem pretende inserir-se no mercado de trabalho necessita conhecimentos em informática, para uma atuação mais eficiente e eficaz no mundo laboral. Em razão disso, a oferta do curso Técnico em Informática, representa a oportunidade para que o aluno concluinte do Ensino Médio e sem condições financeiras de cursar uma faculdade tenha condições de competir no mercado de trabalho.

6 – Objetivos

- Preparar o aluno para o mundo, através do desenvolvimento de ações de planejamento, organização, coordenação, controle e análise, pertinentes ao perfil profissional do Técnico em Informática.
- Proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho.



PROCESSO N.º 002/04

- Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com Ensino Médio ou equivalente, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

7 – Requisitos de Acesso

Para matricular-se na Educação Profissional, o aluno deverá apresentar o comprovante de conclusão de qualquer modalidade do Ensino Médio, através de documentação específica, ou seja, Diploma e/ou Histórico Escolar, fornecida por instituição de ensino público ou privado, de cursos devidamente reconhecidos pela SEED ou MEC.

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Capacitar o aluno na área de informática, com competências e habilidades específicas para atuar em equipes, auxiliando o analista no desenvolvimento de banco de dados, identificando tipos de softwares e aplicar tecnologias no desenvolvimento de sistemas.

9 – Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Informática, está estruturada por disciplinas agrupadas sob a forma de módulos.

Quadro Curricular **Curso Técnico em Informática**



PROCESSO N.º 002/04

10 – Certificação

Módulo Inglês Técnico – Certificação de Assistente de Inglês Técnico para Informática.

Módulo de Suporte Técnico – Certificação de Assistente de Suporte Técnico.

Módulo de Programação de Software – Certificação de Assistente de Programador de Software.

Módulo Internet – Certificação de Assistente de Internet.

Módulo de Banco de Dados – Certificação de Assistente de Administrador de Banco de Dados.

Módulo de Gestão – Certificação de Assistente de Gestor de Empresas de Informática.

Após a conclusão do conjunto dos módulos previstos para o curso e comprovar ter concluído o Ensino Médio, será conferido ao aluno, o Diploma de Técnico em Informática.

11 – Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos Anteriores

Poderão ser feitos aproveitamento de estudos, compatíveis em conteúdo e carga horária, de disciplinas cursadas em outros cursos de nível técnico, reconhecidos oficialmente, após estudo e análise da Coordenação do curso, não podendo ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.

12 – Critérios de Avaliação

A avaliação acontecerá de forma contínua, progressiva, diagnóstica, formativa e somativa, visando sempre o aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos alunos, superando as dificuldades apresentadas durante o processo de formação.

Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no aproveitamento e a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária prevista para cada disciplina de cada módulo.



PROCESSO N.º 002/04

13 – Práticas Profissionais

As práticas profissionais serão contempladas com:

- Aulas práticas desenvolvidas no Laboratório de Informática da Escola;
- Visitas de observação às empresas do município, sempre que surgirem necessidades;
- Projetos propostos e desenvolvidos pelos alunos, nas diferentes áreas da Informática, de acordo com o interesse dos mesmos.

14 – Plano de Capacitação Permanente e Continuada para Docentes

O plano de capacitação para os docentes que atuam no curso, será o mesmo ofertado pela Secretaria de Educação, ou por órgãos competentes autorizados pela própria SEED.

Para os profissionais ligados a área de informática a capacitação será realizada por profissionais da empresa RP Informática, sendo que o Colégio mantém convênio com esta empresa.

15 – Plano de Avaliação do Curso

A avaliação será feita durante o decorrer do curso pela coordenação, professores, alunos, pelas empresas que absorvem os alunos egressos como trabalhadores e, principalmente, pela comunidade escolar, levando-se em conta os resultados finais do perfil profissional alcançado pelos alunos que concluírem o curso.

O Colégio estará sempre atento às exigências do mercado de trabalho e aos resultados da aprendizagem, de forma que se possibilite uma avaliação continuada, prevendo realimentações e reestruturações do currículo proposto, com atualizações constantes, acompanhando a evolução da tecnologia da Informática, para que se possa ofertar um ensino comprometido, competente e afinado com o crescimento da economia regional e nacional, atendendo às exigências dos diversos setores da economia produtiva.

16 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I, deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 142 a 148.



PROCESSO N.º 002/04

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 222/2003, do NRE de Pato Branco, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Luiz Antônio Matzenbacher – Especialista em Informática(cf. fls. 158 a 164).

O presente processo foi convertido em diligência em 03/03/04 e em 03/06/04, retornando a este CEE pelo Ofício n.º 1718/04 – GS/SEED com as informações solicitadas pelo Relator.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e os Pareceres n.ºs 3023/03 – CEF/SEED e 82/04 - DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, ofertado para egressos do Ensino Médio, e conseqüente credenciamento do Colégio Estadual Abílio Carneiro, do Município de Clevelândia.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Artigos 7º e 26, Deliberação n.º 002/00-CEE.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificado de Qualificação Profissional em nível Técnico de acordo com o que segue:

Módulo de Suporte Técnico – Certificação de Assistente de Suporte Técnico.

Módulo de Programação de Software – Certificação de Assistente de Programador de Software.

Módulo de Banco de Dados – Certificação de Assistente de Administrador do Banco de Dados.

Módulo de Gestão – Certificação de Assistente de Gestor de Empresas de Informática.



PROCESSO N.º 002/04

Após a conclusão do conjunto dos módulos previstos para o curso e comprovar ter concluído o Ensino Médio, será conferido ao aluno, o Diploma de Técnico em Informática.

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o que o Diploma não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de dezembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 01 de dezembro de 2004.



PROCESSO N.º 002/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual Abílio Carneiro

Município: Clevelândia

Curso: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Relação de Docentes

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Carlos Alberto Maschio	Bacharel em Administração Proinfo Certificados na área	Coordenador do Curso Redes e Sistemas Operacionais Empreendedorismo
Liliane Maria Bornhiati	Letras Português/Inglês	Inglês Técnico para Informática
Junior Donizete Flizikowski	*	Informática Instrumental Linguagem de Programação
Paulo Henrique Silvestri	*	Hardware Banco de Dados
Glauco Vinicius Cella	*	Técnica e Projetos de Sistemas
Delson Palombit	**	Serviços de Internet Criação de Páginas na Internet

* Acadêmico do Curso Sistemas de Informação

** Acadêmico do Curso de Processamento de Dados